



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.892, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . A Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais correspondente a 11,33 UFIR, com correção pelo IPCA-E, após efetuado o cálculo em moeda corrente, passa a ter o valor de R\$ 20,69 (vinte Reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Decreto 17.693, de 09/01/2008 do Poder Executivo.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2008.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara